**DECRETO N.º 062/2014 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **JULIANA DE ANDRADE RAMOS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Artigo 32 e 34 da Lei Complementar n.º32, de 05 de dezembro de 2001 – Estatuto dos Servidores,

 D E C R E T A:

 Art.1º Fica exonerada, a pedido, **Juliana de Andrade Ramos**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente nomeação através do decreto nº 088/2012, de 01 de março de 2012, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

 Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 18 de fevereiro de 2014.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Rosemarí Valesan Varotto

Servidora Designada